



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

EDITAL 122/2019 – Campus Inconfidentes

<i>Área: Informática</i>						
NOME	DT NASC	I - TITULAÇÃO	II - LICENCIATURA	III – EXPERIÊNCIA	TOTAL	COLOCAÇÃO
VIRGINIA MARA CARDOSO	02/1981	30		32	62	1º
ERIC DE PAULA FERREIRA	05/1988	15		36	51	2º
AGUINALDO ALVES PINTO	11/1990	30		14	44	3º
FERNANDA FREIRE FRANKLIN	12/1978	30		8	38	4º
MARCELO FASSBINDER	08/1990	10	20	6	36	5º
WANDER MENDES MARTINS	09/1965	30		4	34	6º
MARCIO LUCIO DOS SANTOS	07/1965	15		14	29	7º
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA	10/1991	15		9	24	8º
SIMONE CARNEIRO STREITENBERGER	06/1980	10		14	24	9º
ANDRE MIGUEL NICOLINI	10/1987	15		0	15	10º
LUIZ CARLOS SILVA ROBERTO DE LIMA	08/1985	10		4	14	11º

ADRIANO DOS REIS CARVALHO	03/1992	10		2	12	12°
CICERA MUQUEM NASCIMENTO	08/1982	10		0	10	13°

Conforme Edital:

3.4.1- Caso o candidato possua mais de um dos títulos descritos no quadro acima (itens 1 a 6) será considerado apenas o título de maior pontuação. A Licenciatura e a experiência comprovada deverão ser somadas ao título de maior pontuação.

4.1 - O candidato será classificado de acordo com a soma dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

4.2 – O máximo de pontos possíveis no Processo Seletivo será o de 100 (cem) pontos.

4.3 - Ocorrendo empate no total de pontos, para desempate, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do Artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

4.4 - Para os candidatos que não estiverem ao amparo do item anterior, o desempate beneficiará, respectivamente:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação na Titulação Acadêmica;
- b) O candidato que tiver a maior idade;
- c) Ter participado como jurado (Art. 440 do Código de Processo Penal).

Pouso Alegre, 17 de Julho de 2019.

Comissão de Processo Seletivo